



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - RS
ACAMPAMENTO FARRAPO - DE 13 A 21 DE SETEMBRO DE 2025
PARQUE DE RODEIO SIMÃO PEDRO TONIAL

REGULAMENTO

A Comissão Organizadora da Semana Farroupilha e do Acampamento Farrapo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, com a participação das entidades Tradicionalistas, CTG Rincão dos Coroados, Piquete de Laçadores Porteira Serrana, Piquete de Laçadores Fogo de Chão, com o objetivo de cultivar a Cultura e o Tradicionalismo Gaúcho em nosso município, vem por meio deste tornar público e levar ao conhecimento de todos os interessados em fazer parte do referido acampamento com a instalação de barracas e galpões de costaneira, no período de 13 a 21 de setembro de 2025 no Parque de Rodeios Simão Pedro Tonial, o seguinte regulamento:

1. Fica estabelecido o período de 26 a 29 de agosto de 2025 para reserva de lotes e assinatura do termo de compromisso.
2. Fica estabelecida a ordem de chegada para reserva dos respectivos lotes.
3. Os Galpões deverão ser desmontados no prazo máximo de 20 dias após o encerramento do Acampamento, devendo o Rancho organizar o espaço utilizado, limpando, tampando os buracos feitos e recolhendo TODO o material que ficar no local.
4. O não cumprimento deste prazo, perde todo o material que ficar no local e multa no valor de R\$ 500,00 no CPF ou CNPJ do responsável, perdendo o direito de acampar no próximo ano.
5. Somente serão fornecidos espaços para instalação de barracas ou construções de galpões a toda comunidade, sendo que no momento da locação do terreno, ficará um integrante responsável, o qual deverá assinar o termo de compromisso.
6. Fica terminantemente vedada a audição de outro tipo de música que não



sejam gauchescas e tradicionalistas que compõem a cultura gaúcha, sendo um som ambiente.

7. É vedado o uso de colchões, barracas ou galpões com divisórias tipo quartos, bem como a utilização de barracas de camping.

8. No horário das gincanas e atividades artísticas o som das barracas deverá ser desligado, ficando o som central para eventuais usos.

9. No interior das barracas e galpões é vedada a instalação de lâmpadas escuras, aquecedores de ambiente e pias (torneira elétrica).

10. É vedado o uso de churrasqueiras elétricas tanto no interior das barracas, como no parque.

11. É vedado o corte de árvores ou galhos.

12. Não será permitida qualquer forma de festividades durante a construção ou instalação dos acampamentos, uma vez que as atividades somente acontecerão a partir do dia 13 de setembro de 2025 quando inicia a Semana Farroupilha.

13. As festividades deverão ser encerradas obrigatoriamente de acordo com os seguintes horários: durante a semana até meia noite e na sexta-feira e no sábado as três horas da manhã, observando o que rege a Lei do Silêncio.

14. Haverá atividades de integração entre as barracas, disponibilizadas previamente. A participação em todas elas oportunizará um mesa com 8 lugares no baile que ocorrerá no dia 19 de setembro com o Grupo Gauderiaço, além de premiação, sendo:

1º lugar: troféu e 1 caixa de cerveja de garrafa

2º lugar: troféu e 3kg de carne

3º lugar: troféu e 1 linguiça campeira

15. A não participação ou não pontuação do titular do acampamento nas tarefas relacionadas a este, tais como concursos e gincanas implicará na automática exclusão de participação do próximo acampamento.

16. Solicita-se aos responsáveis para não permitirem aos integrantes ou visitantes dos acampamentos o consumo excessivo de bebidas alcoólicas, aja vista que haverá fiscalização por parte da Brigada Militar e, ao que se refere aos menores, do Conselho Tutelar.



17. É vedada a permanência de crianças e adolescentes após as 22 horas, exceto se estiverem acompanhadas pelos pais ou responsáveis.
18. Fica proibido andar a cavalo, bicicleta, jogar bola no interior do parque, bem como cachorros soltos no entorno das barracas e áreas de circulação.
19. No período de 13 a 21 de setembro de 2025 não será permitida a entrada e circulação de nenhum tipo de veículo no interior do parque onde estarão instalados os galpões e as barracas.
20. É de responsabilidade de todos os integrantes zelar pela conservação das instalações do parque e principalmente pelo destino adequado de todo o lixo produzido, para tanto as barracas deverão realizar a separação seletiva dos mesmos e levá-los aos destinos estabelecidos.
21. Ainda, o local para higiene e necessidades são os banheiros sanitários do parque. Não sendo permitido utilizar-se de outros locais para tal.
22. Todas as barracas deverão ser de costaneira e estarem cobertas com lonas, de preferência preta ou brasilit. Fica a critério a identificação de cada barraca, podendo serem construídas com varanda frontal.
23. Será respeitada a distância 2m entre uma barraca e outra.
24. Todas as barracas deverão ser instaladas e mobiliadas e os galpões construídos a partir das 08 horas do dia 30 de agosto até o dia 12 de setembro de 2025.
25. As barracas e galpões deverão ser desmontados somente a partir do dia 22 de setembro, se estendendo até o dia 12 de outubro de 2025. Os componentes que não cumprirem essa norma terão as barracas e os galpões retirados e aplicada a multa prescrita no item 4.
26. A Comissão Organizadora atuará nas possíveis resoluções de problemas que surjam. Conselho Tutelar, Brigada Militar, Polícia Civil.
27. Cada barraca ou galpão deverá repassar ao conhecimento de seus frequentadores o regulamento.
28. Todos os galpões deverão estar prontos no dia 13 de setembro, a partir desta data será proibido a entrada de construções.
29. Haverá dois vigilantes para resguardo do acampamento.



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



30. Qualquer alteração a ser realizada deverá ser comunicada à comissão organizadora.

Cacique Doble, 25 de agosto de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Alisson Fantin
Douglas Menegat
Gerson Canini
Joceli P. Zordan
Maicon Navarini
Rangel Navarini
Sandro Tonieto
Suzana Mezzalira



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,, portador
do CPF....., residente e domiciliado (a)
....., contato telefônico, fico
responsável pela aquisição de um espaço no Parque de Rodeios Simão Pedro
Tonial para construção de barraca em comemoração à Semana Farroupilha.

Comprometo-me em apresentar o regulamento aos demais integrantes de
minha barraca bem como segui-lo fielmente, contribuindo pelo bom andamento das
festividades.

Cacique Doble, de agosto de 2025